

Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

Despacho n.º 10403/2015

Delegação de Competências nos Coordenadores das Unidades do ACES Alentejo Central

Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelo artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, republicado no Decreto-Lei n.º 253/2012, de 27 de novembro, a Diretora Executiva do ACES Alentejo Central, Dr.ª Teresa Maria Miguéns Sousa Machado Caldas de Almeida, delega nos Coordenadores das Unidades do ACES Alentejo Central, a saber, Dr. Rui Manuel Rodrigues Carvalho Pereira (UCSP de Alandroal), Dr.ª Margarida Rosária Casas Novas Alexandrino Evaristo (USF Matriz), Enf.ª Lurdes Maria Pãozinho Baía (UCC Arraiolos), Dr. José António Barriga Perez (USF Quinta da Prata), Enf.ª Sara Helena Alves Matos Sepúlveda Fonseca (UCC Borba), Dr. Mohammad Kher Al Wattar Barazi (UCSP e SUB de Estremoz), Enf.ª Carla Maria Santos Remédios Calça (UCC Estremoz), Dr. Luís Manuel Rocha Henriques (USF Sol), Dr. Rogério Aurélio Neves Costa (USF Eborae), Dr. Jorge Alberto Teixeira Lorga Ramos (USF Planície), Dr.ª Rosália Varandas Rosado (USF Salus), Dr.ª Cristina Maria Alves Pereira (USF Lusitânia), Enf.ª Susana Maria Pedro Saruga (UCC Évora), Dr. João Manuel Gomes Luís Branco (USF Alcáides), Enf.ª Maria de Fátima Carapinha Nunes dos Santos (UCC Montemor), Dr. Carlos Manuel Mendes Rosa (UCSP Mora), Dr. Bruno Alexandre Santos Simões (UCSP Portel), Dr. António Luís Carreira Glórias Ferreira (UCSP Redondo), Enf.ª Isabel Maria Maia da Silva Bento Marques (UCC Redondo), Dr. Carlos Manuel Costa Pereira (USF Remo e UCSP de Reguengos e Mourão), Enf.ª Maria Clara Natário Lourenço (UCC Almoreg), Dr. António Conceição de Sousa Matos (UCSP e SAP de Vendas Novas), Enf.ª Maria de Jesus da Silva Ferreira Laranjo Matias (UCC Vendas Novas), Dr.ª Patrícia Cecília Verdelho Avença (UCSP Viana do Alentejo), Enf.ª Marília de Jesus Vaz Rasquinho (UCC Viana do Alentejo), Dr. Jorge Bento Rosa (UCSP Vila Viçosa), Enf.ª Vanda da Conceição Barreto Falcato (UCC Vila Viçosa), Dr.ª Florinda de Jesus Reto (URAP), Dr. Augusto José Pinheiro Santana Brito (USP), delega competência para a prática dos seguintes atos:

- 1) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos funcionários da unidade orgânica;
- 2) Justificar ou injustificar faltas dos funcionários da sua unidade orgânica;
- 3) Autorizar o gozo de férias dos funcionários da unidade orgânica.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2015, ficando por este meio ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes delegados, foram praticados pelos coordenadores das unidades.

9 de setembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Paula Alexandra Ângelo Ribeiro Marques*.

208935616

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Aviso n.º 10605/2015

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a trabalhadora Roxanne Henk, Técnica de Ambulância de Emergência, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 29 de julho de 2015.

8 de setembro de 2015. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

208932124

Aviso n.º 10606/2015

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do

Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que a trabalhadora Isabel Maria Ribeiro Ferreira, assistente técnica do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., cessou, a seu pedido, o exercício de funções neste Instituto, por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a 8 de julho de 2015.

8 de setembro de 2015. — O Coordenador de Gabinete de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Sérgio Silva*.

208932108

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso n.º 10607/2015

Em cumprimento do disposto no Artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada, por Despacho de 08 de setembro de 2015, do Conselho de Administração do IOGP, referente ao procedimento concursal comum para preenchimento de 05 postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico do mapa de pessoal deste Instituto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 6295/2015, publicado no *Diário da República* n.º 110, de 08 de junho de 2015.

Lista Unitária de Ordenação Final

| Nome | Classificação final |
|---|---------------------|
| Teresa Isabel Domingos de Castro <i>a</i>) | 16,68 |
| David José Romero do Carmo | 16,37 |
| Tânia Manuela da Mota Dias | 16,30 |
| João Tapadas Esteves <i>a</i>) | 15,75 |
| Gonçalo Filipe Fernandes Barata | 15,45 |
| Vanessa Cláudia Serrano Nunes Paiva <i>a</i>) | 15,43 |
| Orquídea Alexandra Mendes Martins <i>a</i>) | 14,75 |
| Tiago José Gonçalves Pereira Antunes <i>a</i>) | 13,85 |
| Vânia Patrícia Mota Coutinho Francisco | 12,53 |

a) Tem prioridade no recrutamento ao abrigo do Artigo 48.º da Lei 82-B/2014 (OE 2015)

Da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

08 de setembro de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Luísa Coutinho Santos*.

208931477

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 10608/2015

Nos termos do disposto da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, obtida a anuência do serviço de origem e reunidas as condições previstas no n.º 3 do artigo 99.º da já citada Lei, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade da assistente técnica Ana Paula Gonçalves da Silva Caetano Moreira na mesma carreira e categoria, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com efeitos a 1 de fevereiro de 2015.

A referida trabalhadora ocupará um posto de trabalho no mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência, sendo mantidas a mesma carreira e posição remuneratória detidas na situação jurídico-funcional de origem, ou seja, na carreira e categoria de assistente técnica, entre a 4.ª e a 5.ª posições remuneratórias e mantendo o nível remuneratório entre 9 e 10 da tabela remuneratória única.

9 de setembro de 2015. — O Secretário-Geral do Ministério, *Raúl Capaz Coelho*.

208935908